

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.235/2011**

de 05 de Julho de 2011.

“Delega atribuições ao Conselho Municipal de Educação e dá outras providências”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica delegada ao Conselho Municipal de Educação de Capela do Alto a função de Comitê Local do Plano de Ações Articuladas, que tem por objetivo o planejamento da política municipal na educação.

**Art. 2º** - O Comitê Local terá como atribuições a realização do controle social de acompanhamento e divulgação das ações inseridas no Plano de Ações Articuladas no Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de Julho de 2011.

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**VALDIR APARECIDO DE MORAIS**  
**SECRET. ADMINISTRATIVO**